



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE ENTREGA PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até **03 (três)** dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP	UNIDADE	125
2.	CARRO DE MAO PNEU CAMARA	UNIDADE	30
3.	PREGO 12 X12	QUILO	50
4.	TIJOLO 6 FUROS	MILHEIRO	400
5.	ARCO DE SERRA	UNIDADE	20
6.	FITA ISOLANTE 5 MT	UNIDADE	50
7.	PREGO 19X36	QUILO	50
8.	VERGALHAO 3/16	UNIDADE	650
9.	BOCAL SIMPLES	UNIDADE	200
10.	FITA AUTA FUSÃO	UNIDADE	50
11.	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	20
12.	FIO PARALELO	ROLO	40
13.	ROLO LA 23 CM	UNIDADE	20
14.	ENXADA LARGA S/CABO	UNIDADE	50
15.	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP	UNIDADE	50
16.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	UNIDADE	50
17.	ARAME RECOZIDO KG	QUILO	500
18.	DISJUNTOR TRIPOLAR 60	UNIDADE	50
19.	PREGO 15 X15	QUILO	500
20.	REDUÇÃO 40 X25 SOLD.	UNIDADE	125
21.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP.	UNIDADE	50
22.	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UNIDADE	50
23.	JOELHO SOLDAVEL 40 MM	UNIDADE	250
24.	CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	400
25.	VERGALHAO ¼	UNIDADE	650
26.	BRITA	METRO CÚBICO	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

27.	PREGO 22X42	QUILO	400
28.	PREGO 17X21	QUILO	500
29.	REDUÇÃO 40 X20 SOLD.	UNIDADE	100
30.	TOMADA DUPLA	UNIDADE	100
31.	PREGO 18 X 24	QUILO	500
32.	TE ESGOTO 100 MM	UNIDADE	75
33.	TELHA DE BARRO	MILHEIROS	20
34.	CIMENTO SACO 50 KG	UNIDADE	5.000
35.	VASO C/ CX ACOPLADA MARFIM	UNIDADE	200
36.	BOCAL C/ RABINHO	UNIDADE	200
37.	PREGO 17X27	QUILO	6000
38.	SELADOR ACRILICO 18LT	LATA	100
39.	TE SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	125
40.	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	UNIDADE	500
41.	CAPOTE TELHA DE BARRO	UND	1.500
42.	FORRO PVC 20 CM	M ²	3.000
43.	CAIXA DAGUA 1000LT	UNIDADE	40
44.	PENEIRA PARA AREIA	UNIDADE	50
45.	VERGALHÃO 3/8	UNIDADE	500
46.	LIMA P/ENCHADA 8" KF	UNIDADE	50
47.	CABO FLEXIVEL 1X10MM	METRO	50
48.	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 3CV TRIFASICO	UNIDADE	10
49.	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 7CV TRIFASICO	UNIDADE	10
50.	BOMBA SUBMERSA 10CV TRIFASICA	UNIDADE	5
51.	LUMINÁRIA FECHADA P/TEMPO E-40	UNIDADE	10
52.	LÂMPADA ECONÔMICA 59 W 127 V É27	UNIDADE	15
53.	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5 MM	ROLOS	50
54.	AREIA PARA LEVANTE DE TIJOLO	M ²	800
55.	MARTELO 25MM	UNIDADE	15
56.	PICARETA CHIBANCA S/CABO	UNIDADE	15
57.	CADEADO LATÃO 20MM	UNIDADE	50
58.	CADEADO LATÃO 25MM	UNIDADE	50
59.	CADEADO LATÃO 30MM	UNIDADE	50
60.	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	50
61.	CADEADO LATÃO 60MM	UNIDADE	50
62.	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM	UNIDADE	20
63.	TINTA SPRAY 400ML	UNIDADE	500
64.	BARRA ROSCADA NC (F)3/8	UNIDADE	50
65.	BARRA ROSCADA NC(J)5/8	UNIDADE	50
66.	BARRA ROSCADA NC(K)3/4	UNIDADE	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

67.	DISCO DE CORTE PARA INOX 115 X 1,0 X 22,23 MM	UNIDADE	50
68.	LAMINA DE SERRA CIRCULAR DE VIDEA 110 X 20 X 24	UNIDADE	20
69.	CHAVE COMBINADA 8MM	UNIDADE	20
70.	ROLO DE LA 13CM	UNIDADE	50
71.	ENXADA ESTREITA S/CABO	UNIDADE	50
72.	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNIDADE	100
73.	COLHER DE PEDREIRO 8 POL. CABO DE MADEIRA	UNIDADE	200
74.	PROJETOR LED 100W	UNIDADE	500
75.	ADITIVO PLASTIFICANTE VEDALIT 1 LITRO	UNIDADE	50
76.	ARGAMASSA AC3 15 KG	UNIDADE	100
77.	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	100
78.	MANGUEIRA SUÇÇÃO AZUL 3/4	UNIDADE	100
79.	MANGUEIRA SUÇÇÃO AZUL 1	UNIDADE	100
80.	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM X 6 METROS	UNIDADE	500
81.	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6 METROS	UNIDADE	500
82.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM X 6 METROS	UNIDADE	500
83.	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6 METROS	UNIDADE	500
84.	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM X 6 METROS	UNIDADE	500
85.	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM X 6 METROS	UNIDADE	500
86.	TUBO PVC ESGOTO DN 50X6M	UNIDADE	200
87.	TUBO PVC ESGOTO DN 75X6M	UNIDADE	200
88.	TUBO PVC ESGOTO DN 100X6M	UNIDADE	200
89.	TRELIÇA 12M FX-60	UNIDADE	800
90.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	UNIDADE	50
91.	CABO ELETRICO 8MM	UNIDADE	1.000
92.	CABO ELETRICO 16MM	UNIDADE	1.000
93.	TELHA COMUM	UNIDADE	2500
94.	FIO DE ROÇADEIRA	METRO	10.000
95.	ARGAMASSA AC1	UNIDADE	600
96.	ARGAMASSA AC2	UNIDADE	600
97.	VERGALHÃO 4.2	UNIDADE	750
98.	VERGALHAO 5/8	UNIDADE	500
99.	VERGALHÃO 5/16	UNIDADE	500
100.	VERGALHAO 1/2	UNIDADE	400
101.	CAIXA DAGUA 5000LT	UNIDADE	30
102.	CAIXA DAGUA 2000LT	UNIDADE	30
103.	CAIXA DAGUA 1000LT	UNIDADE	30
104.	LAMPADA FLORESCENTE	UNIDADE	100
105.	CAL 5QUILOS	UNIDADE	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

106.	MASSA CORRIDA 18 LTS	LATA	100
107.	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	UNIDADE	250
108.	ROLO LA 15CM	UNIDADE	200
109.	JOELHO ESGOTO 100MM	UNIDADE	125
110.	JOELHO ESGOTO 40MM	UNIDADE	125
111.	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	250
112.	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	250
113.	INTERRUPTOR SIMPLES	METRO	15
114.	REDUÇÃO 50 X20 SOLD.	UNIDADE	125
115.	TE SOLDAVEL 20 MM	UNIDADE	125
116.	DISJUNTOR 15 AM	UNIDADE	125
117.	TINTA BASE D AGUA 18 LT	UNIDADE	250
118.	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 16 MM	METRO	50
119.	CABO FLEXIVEL 1X50MM	METRO	25
120.	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	250
121.	ENGATE FLEXIVEL 1/2 X 40 CM	PACOTE	25
122.	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 4 MM	METRO	25
123.	MANGUEIRA PRETA 3/4 - MT	METRO	5.000
124.	TE SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	125
125.	FIO TORCIDO 2 X 1,50 MM	METRO	300
126.	TE SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	125
127.	TE ESGOTO 40MM	UNIDADE	125
128.	FIO TORCIDO 2X2,5MM	METROS	3000
129.	REDUÇÃO 50 X25 SOLD	UNIDADE	125
130.	LAMPADA FLORESCENTE 20 W	UNIDADE	450
131.	TE SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	125
132.	MANGUEIRA PRETA 1/2 MT	METRO	1000
133.	THINNER 900ML	UNIDADE	200
134.	RELE FOTOELETRICO	UNIDADE	250
135.	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM	METRO	300
136.	CABO INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA 6 MM	METRO	300
137.	BOMBA CENTRIFUGA 5 CV TRIFASICA	UNIDADE	5
138.	CHAVE MAGNÉTICA 7,5 CV	UNIDADE	15
139.	BOMBA SUBMERSA 3 CV TR	UNIDADE	5
140.	BOMBA SUBMERSA 0,5CV MONOFASICA	UNIDADE	5
141.	BOMBA SUBMERSA 1CV MONOFASICA	UNIDADE	5
142.	BOMBA SUBMERSA 7CV TRIFASICA	UNIDADE	5
143.	PAINEL DE PROTEÇÃO BOMBA 5CV TRIFASICO	UNIDADE	10
144.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W 220V E-40	UNIDADE	20
145.	REATOR VAPOR SÓDIO 400W 220	UNIDADE	30
146.	PROJETOR P/ LÂMPADA 250W	UNIDADE	50
147.	BRAÇO REFORÇADO PARA LUMINÁRIA	UNIDADE	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

148.	LAMPADA DE LED 12W 127 E27	UNIDADE	250
149.	LÂMPADA DE LED 9W 127 V É27	UNIDADE	250
150.	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV MONOFÁSICA	UNIDADE	5
151.	BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONFÁSICA	UNIDADE	5
152.	PÉ DE CABRA 3/4X60CM	UNIDADE	15
153.	VASO SANITARIO SIMPLES	UNIDADE	100
154.	CADEADO LATÃO 40MM	UNIDADE	20
155.	CAVADEIRA ARTICULADA TUCANO 150CM	UNIDADE	100
156.	BARRA ROSCADA NC(H)1/2	UNIDADE	20
157.	ROLO DE LA 9CM	UNIDADE	250
158.	ROLO DE LA 05CM	UNIDADE	250
159.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 0,9 LITROS	UNIDADE	400
160.	MASSA ACRÍLICA BALDE 28 KG	BALDE	100
161.	MANTA TÉRMICA ALUMÍNIO 2 FACES 50	ROLOS	100
162.	BALDE METÁLICO P/ CONCRETO 10 L	UNIDADE	30
163.	COLUNA DE AÇO 8MM 7X14 - 6M	UNIDADE	300
164.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	50
165.	REJUNTE 1KG	PACOTE	200
166.	CABO FLEXIVEL 1X1,5MM	METRO	250
167.	REATOR 1X40W	UNIDADE	200
168.	CABO FLEXIVEL 1X1,50MM	METRO	250
169.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP	UNIDADE	20
170.	CHAVE MAGNÉTICA 10CV	UNIDADE	15
171.	BOX MO ATE 3CV	UNIDADE	2
172.	REVESTIMENTO	M ²	2.000
173.	CABO DUPLEX 10 MM	M ²	1000 M ²
174.	CABO DUPLEX 16 MM	M ³	2000 M ³
175.	ARAME LISO OVALADO - GALVANIZADO	BOLAS	200
176.	ARAME LISO OVALADO – S/ GALVANIZADO	BOLAS	200

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 – Justifica-se a aquisição faz-se necessário para atender as demandas das secretarias e fundos do município de Aveiro/Pa, para desempenho de suas atividades laborais.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 05 de abril de 2021

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro